APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 10 / 08 / 2020
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

REQUERIMENTO Nº 004/2020

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, **requer aos representantes da Empresa Linave Transportes, que adie a necessidade de cobrança do cartão Rio Card, durante o período de pandemia.**.

JUSTIFICATIVA

Em um comunicado enviado pela empresa - Linave Transportes - aos seus motoristas, fiscais e despachantes, a partir do dia 1º de setembro, se torna obrigatória a apresentação do Rio Card e cartões similares para ter acesso a gratuidade.

No entanto, solicito a empresa uma reflexão neste momento, onde os idosos, maior grupo de risco durante a pandemia do novo coronavírus, seriam obrigados a se deslocar até o município de Nova Iguaçu ou em Copacabana/Rio de Janeiro, para solicitar o novo cartão. No entanto, não podemos colocar a vida deles em risco.

E por esse motivo, solicito que a estimada empresa permita a continuidade do uso da carteira de identidade até o fim da pandemia. Dessa forma, no pós-pandemia, a empresa divulgaria um novo prazo para que todos possam se adequar, com a devida segurança.

Por fim, os locais determinados que emitem o cartão solicitado e que atendem a milhares de usuários, estão trabalhando de forma reduzida, fato que inviabiliza a emissão dos mesmos, até a data estipulada.

Tenho a certeza de que os empresários da Linave usarão a sensibilidade para analisar este caso e prorrogar a obrigatoriedade do cartão.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 10 de agosto de 2020.

CRISTIANO MAIA ARANTES
Vereador